



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI Nº 879/2016

Aroeiras PB, 20 de Junho de 2016.

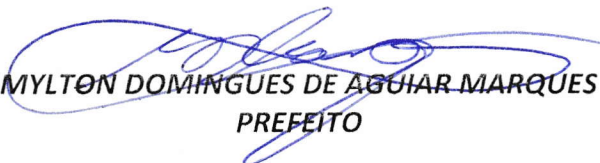
**FAZ DENOMINAÇÃO A RUA DA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ ANASTÁCIO a Rua de sentido Norte e Sul, com limites: ao Norte com a Rua Zeferino de Paula, ao Sul com a Av. José Pedro de Melo, a Leste com a Rua Jardirene Oliveira de Souza e a Oeste com a propriedade de Natal Joaquim da Silva, na Sede deste Município de Aroeiras-PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 20 de Junho de 2016.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO